



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 12

C/c
Anabela
Ros
Jos Carlos
Maria
António

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO PRIMEIRO DIA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois letra C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos santos capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PROPOSTAS

2.1. Considerando que é necessário adquirir vestuário de proteção para os funcionários da Junta de Freguesia; Considerando que foi efetuada consulta á firma LS Brindes – Brindes e Confeções de Luís Manuel Dionísio Soares; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma LS Brindes e Confeções de Luís Manuel Dionísio Soares vestuário de proteção pelo valor de oitocentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.2. Considerando que a Junta de Freguesia foi convidada para participar nas comemorações dos aniversários de diversas instituições; Considerando que é habitual oferecer uma lembrança a assinalar o aniversário; Considerando que solicitámos orçamento á firma Vítor Sousa Pereira para a aquisição de placas gravadas com estojo; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Vítor Sousa Pereira três chapas gravadas com estojo pelo valor de setenta e quatro euros e dez cêntimos para oferecer às instituições que nos convidaram a estar presentes nas iniciativas comemorativas do seu aniversário. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que os ataques que o governo tem dirigido aos reformados, pensionistas e idosos com os sucessivos cortes nas pensões e reformas desta camada da população; Considerando ainda que a Junta de Freguesia definiu no seu programa eleitoral estar ao lado das populações nas suas lutas e reivindicações; Considerando que o MURPI – Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos vai participar na manifestação do dia doze de abril e solicitou o apoio desta autarquia no transporte para Lisboa; Considerando que foram solicitados

